



OFÍCIO Nº 033/2026
COORDENAÇÃO DE PARCERIAS

Tramandaí, 24 de julho de 2026.

À
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MARIAS – ACEM

CNPJ nº 53.740.852/0001-81

Assunto: Convocação – Etapa 7 da Fase de Celebração – Chamamento Público nº 002/2026

Prezados(as),

A Coordenação de Parcerias do Município de Tramandaí, considerando o resultado do julgamento realizado pela Comissão de Seleção e Julgamento no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, vem, por meio deste, CONVOCAR a Associação Cultural e Educacional Marias – ACEM para cumprimento da ETAPA 7 DA FASE DE CELEBRAÇÃO, denominada pelo Edital como “Convocação da Organização da Sociedade Civil Selecionada para Apresentação do Plano de Trabalho final e dos Documentos para Celebração da Parceria”.

Nos termos dos itens 9.2.1 a 9.2.5 do Edital, a entidade deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da convocação, o Plano de Trabalho final e atualizado, contendo o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, bem como a documentação necessária à comprovação dos requisitos para celebração da parceria e da inexistência de impedimentos legais.

O Plano de Trabalho final deverá observar o modelo constante do Anexo III do Edital e contemplar todos os elementos exigidos no item 9.2.3, especialmente a descrição da realidade objeto da parceria e seu nexos com as ações e metas; forma de execução das ações; metas quantitativas e mensuráveis; indicadores e meios para aferição do cumprimento das metas; previsão de receitas e estimativa de despesas; valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

Nos termos do item 9.2.4, a previsão de receitas e despesas deverá estar acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, mediante os elementos admitidos pelo Edital.

Além do Plano de Trabalho, deverão ser apresentados todos os documentos previstos no item 9.2.5 do Edital, a saber:

1. cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;
2. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
3. comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de no mínimo um ano, para demonstração da capacidade técnica e operacional, na forma admitida pelo Edital;
4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
7. declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 27 do Decreto nº 8.726/2016, conforme Anexo VI;
8. relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, com as informações exigidas pelo Edital, conforme Anexo VII;
9. declaração do representante legal de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Anexo VIII;
10. cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
11. declaração do representante legal sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo X; e
12. declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal de Administração



Dessa forma, fica a ACEM formalmente convocada para apresentação do Plano de Trabalho final e atualizado e de toda a documentação acima relacionada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento desta convocação, para prosseguimento da Fase de Celebração do Chamamento Público nº 002/2026.

Solicita-se que os documentos sejam apresentados de forma completa, atualizada e devidamente assinada pelo representante legal da entidade, quando cabível.

Atenciosamente,

Jésica Tatiane da Silva Melfior
Coordenadora de Parcerias
Portaria nº 523/2026